



PREFEITURA DE
CEZARINA



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ERRATA 01 – RETIFICA O VENCIMENTO PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

O MUNICÍPIO DE CEZARINA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 094/2026, **torna pública a presente ERRATA para retificar o vencimento básico para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, da seguinte forma:

1. Fica retificado o vencimento para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, previsto no quadro de vagas do item 2.1 do Edital Regulamento, onde se lê “R\$ 3.271,70”, **leia-se “R\$ 3.556,18”**.
2. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (Edital n. 01) com as alterações previstas nesta errata.
3. A presente errata será publicada no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.cezarina.go.gov.br, sendo que o extrato será publicado em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Cezarina, aos 04 de agosto de 2026.

ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS
Presidente CECP

ILNALDIA VIEIRA BORBA
Secretário CECP

FERNANDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA
Membro CECP